



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 114,

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL
APRENDENDO BRINCANDO.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 143, de 18 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO localizada nesta cidade na Rua Irmã Anselma, nº 100, Centro.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda.